

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2023

DO OBJETO: Aquisição de Comendas para homenagear as mulheres que foram Vereadoras desta Casa Legislativa., conforme especificação no Memorando Nº 015/2023- CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação está devidamente justificada, por ser de suma importância a homenagem as mulheres que exerceram o cargo de Vereadoras desta Egrégia Casa, em alusão ao mês das Mulheres, conforme especificação do Memorando Nº 015/2023 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”
.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2023.

3. Importará a despesa o valor total de **R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)**, que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4. Fica autorizada a contratação com a seguinte Pessoa jurídica:

• **ALEXANDRE BATISTA RODRIGUES (CNPJ: 15.344.801/0001-41)**, R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), que sera pago após trâmite normal do processo de despesa.

5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 14 de Março de 2023

**MANOEL PINTO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 54077655